



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

fl 07

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

369.227

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 06 de maio de 2022

IMÓVEL: Lote n. 08/11 da Quadra 66 do loteamento SETOR PEDRO LUDOVICO, situado na Rua 1.029, Goiânia-GO, com área total de 1.958,35m², sendo 39,074 metros de frente para a Rua 1.029, 25,993 metros + 9,362 metros + 19,35 metros do lado direito com os lotes 12 e 13, 23,547 metros + 32,424 metros do lado esquerdo com a Rua 1.024, 30,00 metros nos fundos com o lote 07 e 6,814 metros pela linha de chanfrado entre a Rua 1.024 e a Rua 1.029. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 20210402370000, 20210402510006, 20210401850000 e 20210401740008. **PROPRIETÁRIA:** CMO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 013 LTDA., CNPJ n. 34.251.920/0001-02, com sede na Rua T-55, n. 930, Lote 11/14, Quadra 99, Sala 606, 6º Andar, Edifício Walk Bueno Business, Setor Bueno, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrículas n.s 322.763, 13.352, 55.514 e 31.565, todas desta Serventia. Protocolo n. 812.879, de 04/05/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNESP: R\$ 3,90. Estado: R\$ 1,46. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 70,64. Selo Digital n. 00122205035118825430087. Goiânia, 06 de maio de 2022. Dou fê.

Av-1-369.227 - Protocolo n. 812.879, de 04/05/2022. **NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DE PERMUTA.** Pelo R-10 da matrícula n. 13.352 e Pelo R-6 da matrícula n. 55.514, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que a aquisição do imóvel objeto desta matrícula pela proprietária CMO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 013 LTDA., já qualificada, se deu através de permuta de terreno com ERA PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, CNPJ n. 12.732.058/0001-09, com sede na Estrada Velha para Bela Vista, Km 04, Fazenda Santo Antônio, Zona Rural, Aparecida de Goiânia-GO, que receberá em contraprestação desta permuta a seguinte fração: 784,47m² em área privativa de unidades autônomas, a serem construídas neste imóvel, sendo que cada apartamento terá o(s) seu(s) respectivo(s) box(es) de garagem cujas áreas não integrarão a área privativa da permuta, sendo atribuído os valores de R\$ 1.809.042,55 (um milhão, oitocentos e nove mil e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), e R\$ 1.917.206,88 (um milhão, novecentos e dezessete mil duzentos e seis reais e oitenta e oito centavos), aos imóveis, respectivamente. Selo Digital n. 00122205035118825430087. Goiânia, 06 de maio de 2022. Dou fê.

Av-2-369.227 - Protocolo n. 812.879, de 04/05/2022. **HIPOTECA.** Pelo R-11 da matrícula n. 13.352 e Pelo R-7 da matrícula n. 55.514, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula foi hipotecado em 1º grau à ERA PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, CNPJ n. 12.732.058/0001-09, com sede na Estrada Velha para Bela Vista, Km 04, Fazenda Santo Antônio, Zona Rural, Aparecida de Goiânia-GO, para garantir a entrega de 784,47m² de área privativa a ser construída, na importância de R\$ 3.726.249,13 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos), demais conforme condições constantes na escritura. Selo Digital n. 00122205035118825430087. Goiânia, 06 de maio de 2022. Dou fê.

Av-3-369.227 - Protocolo n. 820.052, de 29/06/2022. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por requerimento firmado em 23/06/2022, e Por 2ª Alteração contratual datada de 06/05/2022, registrada na Junta Comercial do Estado Goiás, em 10/05/2022, sob o n. 20220761809, procedo a esta averbação

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS

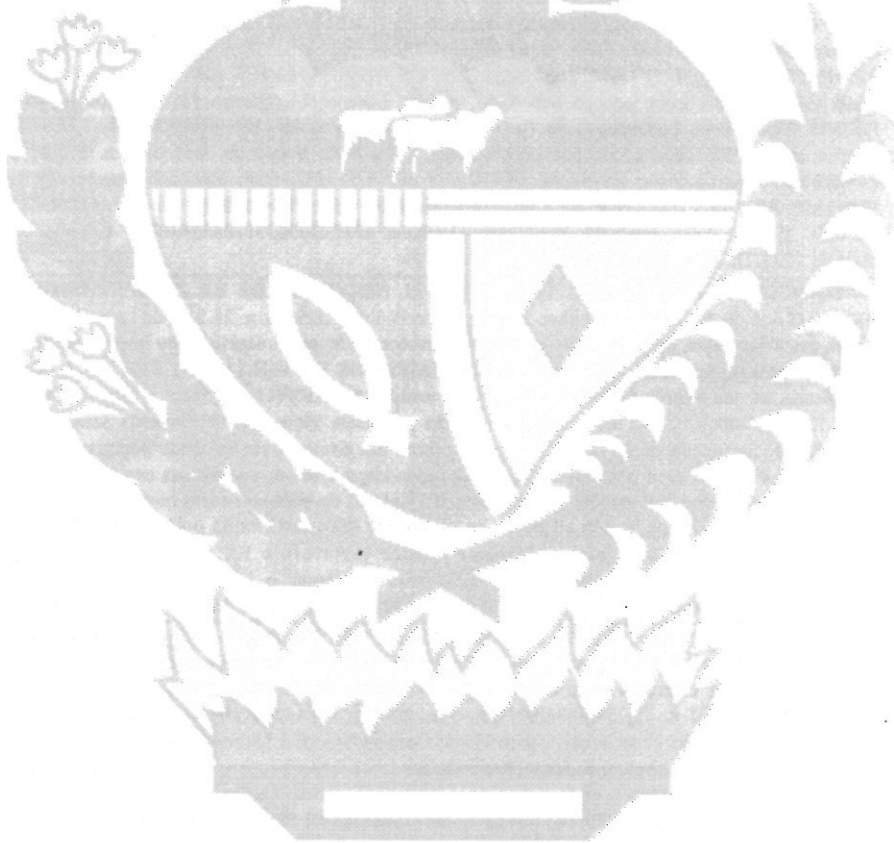


COMARCA DE GOIÂNIA

RÉGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 369.227

para consignar a alteração da razão social de CMO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE 013 LTDA., para **CMO – RESIDENCIAL VIVERDE AREIÃO SPE LTDA.**, com sede na Rua 1029, n. 112, Lote 08/11, Quadra 66, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122206293938025430065. Goiânia, 04 de julho de 2022. Dou fé. *[Assinatura]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

fls 8

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 369.227 do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 820.825 de 05/07/2022 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	55,01	Taxa Jud.:	R\$	17,42
Fundes.:	R\$	5,51	Funemp.:	R\$	1,66
Funcomp:	R\$	1,66	Fepadsaj.:	R\$	1,11
Funproge:	R\$	1,11	Fundepeg.:	R\$	0,69
ISS:	R\$	2,74	Total:	R\$	86,91

Selo digital n. 00122207055867526800153

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por DALYLA CAETANO DUTRA PIRES (041.716.431-98)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (VMFE-59U3-RBV7-GWJV)

Goiânia/GO, 06 de julho de 2022

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

